



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

CNPJ: 17.754.177/0001-86 RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, 45, CENTRO

TEL. (38) 3533-1244 E-MAIL: gabinete@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL nº 104 de 22 de outubro de 2024.

“Dispõe sobre fixação de ponto facultativo no dia 28/10/2022 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Couto de Magalhães de Minas, José Eduardo de Paula Rabelo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o dia do servidor no dia 28/10/24, segunda-feira, e em reconhecimento aos importantes serviços prestados ao Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 28/10/2024, segunda-feira, para os servidores públicos em âmbito municipal, ressalvados os serviços essenciais, os quais deverão manter as atividades, inclusive a farmácia municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Couto de Magalhães de Minas, 22 de outubro de 2024.

José Eduardo de Paula Rabelo
Prefeito Municipal